



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 070/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N° PR-00305-01/2022, Parecer Técnico N° PAR-00469-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, ED. SUMARÉ – BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA. 1ºLOTE - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO/PRÉDIO. 2º LOTE - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO/URBANIZAÇÃO/EQUIPAMENTOS. *ls*

Endereço do Empreendimento: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 10/06/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00305-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**

00469-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ 6.716,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART OBRA Nº RRNº Nº RR20220099350

- REGISTRO: 1011D RR